



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

E S T A D O D O P A R A N Á

<http://www.cmcandidodeabreu.pr.gov.br>

Av. Paraná, 53 - Fone: (0**43)3476.1354

CEP: 84.470-000 / camara@cmcandidodeabreu.pr.gov.br

Ata da 7ª Sessão Especial da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, em cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022, realizada no 1º Período Legislativo, na 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura do Município, em obediência à Lei Complementar nº 101/2000, art. 75 da Lei Orgânica e inciso V parágrafo 1º do artigo 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (28-02-2023), no Plenário Renaud Marques de Oliveira na sede da Câmara Municipal, no Município de Cândido de Abreu – Estado do Paraná. Com a presença da Presidente Gisele Kwiatkowski de Oliveira, Relator Elcio Ernesto Eichelbaum, Membro Vitor Reinaldo dos Santos, representantes da Prefeitura: Humberto de Oliveira Floriano dos Santos, Francisco Setni, representante da Câmara Municipal, Luiz Renato Weber. A Senhora Presidente Gisele Kwiatkowski de Oliveira, declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Especial, às 16h:10m, iniciando os trabalhos do dia com a leitura do Edital de Convocação nº 07/2023, que convoca Audiência Pública em cumprimento das Metas Fiscais do último quadrimestre do Poder Executivo e Legislativo, publicada no Diário Oficial do Município (www.candidodeabreu.pr.gov.br), página 4, em 14 de fevereiro do corrente ano. Atendidas as exigências legais e perante a essa Comissão, a equipe da Prefeitura Municipal, demonstrou e avaliou o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal de 4 de maio de 2000, a seguir demonstrada, conforme anexo: 1. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PRIMÁRIO, 2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA, 3. RECEITA TRIBUTÁRIA, 4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, 5. RECEITAS DE CAPITAL, 6. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, 7. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA, 8. COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS, 9. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, 10. DESPESAS COM PESSOAL, 11. RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO, 12. DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE, 13. DIVIDA CONSOLIDADA; 14. CONCLUSÃO. Feitas à demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do último quadrimestre, a Presidente agradeceu a presença dos Representes do Poder Executivo Municipal. Em seguida atendendo a convocação e as exigências legais e perante a essa Comissão, o Sr. Luiz Renato Weber, distribuiu cópias e apresentou as Metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2022 da Câmara Municipal, contendo os seguintes anexos: APRESENTAÇÃO, PREVISÃO DE RECEITA; DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO; PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA; DESPESA POR NATUREZA, COMPORTAMENTO DA DESPESA PESSOAL, LIMITE ALCANÇADO e



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

E S T A D O D O P A R A N Á

<http://www.cmcandidodeabreu.pr.gov.br>

Av. Paraná, 53 - Fone: (0**43)3476.1354

CEP: 84.470-000 / camara@cmcandidodeabreu.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO, Feitas as demonstrações e avaliações do cumprimento das Metas Fiscais referente ao último quadrimestre, a Senhora Presidente encerrou a presente sessão às 16h:43min, agradecendo a presença dos participantes. E, para constar foi lavrada esta ata que depois de lida e aprovada vai assinada devidamente. Eu, Diorgenes Piazzon de Oliveira, _____, Secretário-Geral, digitei, nos termos do § 5, Art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cândia de Abreu, Estado do Paraná.

Gisele Kwiatkowski de Oliveira

Presidente CFOF

Elcio Ernesto Eichelbaum

Relator CFOF

Vitor Reinaldo Dos Santos

Membro CFOF

Luiz Renato Weber

Contador/Câmara

Francisco Setni

Contador/Prefeitura

Humberto de Oliveira F. dos Santos

Secretário Municipal de Finanças